

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 090

São Paulo

sábado, 16 de maio de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETO DE 15-5-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, DERCI APARECIDA FECCHIO, R.G. 5.063.485, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSG, vago em decorrência da exoneração de Nelson Augusto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 15-5-87

PROMOVENDO,

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao posto de Coronel PM, os seguintes Tenentes-Coronéis PM:

- 20.244-4 PERICLES RACY CARLOS
- 20.177-4 JOBIO MIRANDA
- 20.185-5 SYLVESTRE AURICCHIO
- 20.183-9 ANTONIO THEODORO DA SILVA FILHO
- 1.520-2 ALAOR SILVA BRANDÃO
- 12.212-2 GERALDO VILELA BARBOSA
- 20.298-3 OCTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
- 20.232-A JOSÉ LUCIO DE SALLES

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DECRETO DE 15-5-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, DANIEL ROBERTO FINK, RG 9.581.632, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, do SQC-I, classificado no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, vago em decorrência da exoneração de Eliana Caceres.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 15-5-87

ARBITRANDO,

a partir de 16-3-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente às porcentagens abaixo indicadas, do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

85%

JOAQUIM DUARTE PINTO FERRAZ NETTO, RG 5.563.741;
MARCELO DE AZEREDO, RG 14.192.428;

60%

JOSÉ CARLOS VILAR CAMPOS, RG 6.269.292;

40%

ROBERTO MASSANOBU TOKUZUMI, RG 6.337.831;

25%

CRISTINA CELESTE TAQUES DE OLIVEIRA, RG 8.886.121;
EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO QUELHAS, RG 5.242.931;
JOCELI MARIA GROSSI CORTEZ, RG 7.514.751;
MARIA DE FÁTIMA STORY, RG 7.211.928;
MARY MENDES LEON, RG 6.603.871.

a partir de 16-3-87, nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63, a DENISE MANNA, RG. 8.534.657, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 16-3-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação a NELSON ANTONIO DOS SANTOS, RG 5.510.736, de valor correspondente a 35% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 21-4-87, nos termos do art. 395, do Decreto 42.850-63, ao 2º Ten PM 34.543-1, CARLOS ALBERTO RODRIGUES, RG. 3.636.629, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 25-2-1987, que arbitrou gratificação ao interessado

a partir de 28-4-87, nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63, a VIRGINIA CELIA DA SILVA CORREA, R.G. 11.930.876, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de GERMANO LUIZ DUARETTO, RG 8.406.012, Assistente Técnico de Direção III, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Sebastião, até 31-12-87

em caráter excepcional, o afastamento de IOANIS GIKAS, RG. 5.524.026, Engenheiro Encarregado e de PEDRO LUIZ ACCORSI, RG. 6.108.293, Engenheiro III, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, participarem do curso de Treinamento patrocinado pela Voith S.A. Máquinas e Equipamentos, na Alemanha, no período de 10-5 a 15-7-87

em caráter excepcional, o afastamento de MARA CRISTINA GONÇALVES, RG. 15.863.966, Escriturário II, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 15-5 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ÂNGELO LOURIVAL RICCHE TTI, RG. 2.526.975, Analista para Reforma Administrativa II, do SQC-I-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapetininga, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IZABEL CRISTINA MARGUES, RG 7.983.741, Assistente de Planejamento e Controle I, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 9-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JESUS UBIRAJARA SOARES, R.G. 2.010.812, Assistente de Diretor da Escola, do SQC-I-QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 11-5 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ FERNANDO TELLES CLARO, RG 7.638.346, Assistente Técnico de Gabinete I, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 16-3 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARCOS ANTONIO JOÃO, RG. 3.823.004, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 7-5 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCOS ANTONIO JOÃO, RG 3.823.004, Chefe de Inspetoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 7-5 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de VANDERLEI MARÇAL VIEIRA, R.G. 4.747.132, Servente, extranumerário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87:

ANTONIA SEBASTIANA GONÇALVES GOVONI, RG. 5.117.041 Professor I, a partir de 16-3-87, (of. GS-391-87-SET);
ARCILTO TAVARES, RG. 3.066.684, Professor III, a partir de 1-4-87, (of. GS-562-87-SET);
BENEDITA MARGARIDA DO NASCIMENTO, RG. 4.768.548, Professor III, a partir de 26-3-87, (of. GS-430-87-SET);
BENEDITO VANDERLEI MARCUSSI, RG. 4.462.467, Professor III, a partir de 7-4-87, (of. GS-627-87-SET);
CARLOS ALBERTO JÚLIO DA ROCHA, RG. 4.207.027, Professor III, a partir de 16-3-87, (of. GS-611-87-SET);
ELIANE OLIVEIRA ANDRADE, RG. 5.581.573, Professor III a partir de 9-4-87, (of. GS-641-87-SET);
IUSSEF MIGUEL IUN, RG. 3.731.560, Professor III, a partir de 16-3-87, (of. GS-396-87-SET);
JOSÉ CARLOS MORETTI GABRIEL, RG. 4.317.453, Professor III, a partir de 3-4-87, (of. GS-612-87-SET);
JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA, RG. 3.980.796, Professor III a partir de 16-3-87, (of. GS-397-87-SET);
JOSUÉ MAGLARELLI, RG. 4.529.544, Professor III, a partir de 14-4-87, (of. GS-673-87-SET);
LUCIA APARECIDA CAVICHIONI DE OLIVEIRA, RG. 3.145.483 Professor I, a partir de 25-3-87, (of. GS-428-87-SET);
MARIA ANGÉLICA PALA AZADINHO, RG. 7.124.813, Professor III, a partir de 20-3-87, (of. GS-411-87);
MARIA INÊS BALDINI, RG. 7.569.142, Professor III, a partir de 14-4-87, (of. GS-676-87-SET);
MARIA LUIZA MONTEIRO MARTINEZ, RG. 6.690.961, Professor III, a partir de 1-4-87, (of. GS-582-87-SET);
MARIA LUIZA BARRADOS, RG. 2.117.899, Professor I, a partir de 14-4-87, (of. GS-678-87-SET);
MILTON MARCHIOLI MARCELINO, RG. 4.951.184, Professor III, a partir de 24-3-87, (of. GS-429-87-SET);
REINALDO MARCOLINO DE SOUZA, RG. 6.633.464, Professor III, a partir de 15-4-87, (of. GS-687-87-SET);
RONALDO BRAGA BORTOLINI, RG. 3.158.536, Professor III a partir de 18-3-87, (of. GS-402-87-SET);
ROSA MARIA ALVES PEROTTA, RG. 4.424.296, Professor I, a partir de 30-3-87, (of. GS-516-87-SET);
ROSA MARIA GONÇALVES CALVANO, RG. 5.204.073, Professor I, a partir de 16-3-87, (of. GS-395-87-SET);
SIUMARA DA SILVEIRA MELO QUINTELLA, RG. 4.869.398, Professor III, a partir de 30-3-87, (of. GS-521-87-SET)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ED CARONE NUCCI EUGÊNIO, RG 2.423.712, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 5-3 e até 30-6-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de FÁTIMA ELIANA DE PAULO SANTOS, RG 16.665.211, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 248ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ BISPO SOBRINHO, RG. 2.839.820, Assistente Técnico de Direção III, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, a partir de 13-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIS VEDROSI, RG 534.656, Escriturário I, efetivo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 31-3 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA APARECIDA CALEGARI MONTEIRO MORANTE, RG. 4.174.732 Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Matão, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA TEREZINHA PIOTTA DE ASSIS, RG 4.739.704, Escriturário I, extranumerária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Agricultura, a partir de 13-5 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ZÉLIA GOMES CAVALEIRO PEREIRA, RG. 5.264.024, Escriturário I, efetiva, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Agricultura, a partir de 13-5 e até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARLI TEREZINHA BRUNI, R.G. 5.235.990, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 11-5 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MIDORI FUGIMOTO SADO, RG. 4.485.978, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaicara, a partir de 1-2 e até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NATAL NOROILDO RAGOZO, RG 3.976.598, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Arariópolis, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DRª RITA DE CÁSSIA BARRADAS BARATA, RG 4.868.013, Médico Sanitarista III, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Superintendência de Controle de Endemias, a partir de 1-5 e até 31-12-87

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	6
Justiça	6
Promoção Social	8
Segurança Pública	8
Fazenda	11
Agricultura	14
Educação	15
Saúde	47
Obras	57
Transportes	57
Administração	57
Trabalho	60
Cultura	60
Ciência e Tecnologia	60
Esportes e Turismo	60
Interior	61
Meio Ambiente	61
Ação Comunitária	62
Abastecimento	62

Universidades

Universidade Estadual de Campinas	62
Universidade Estadual Paulista	63